

M.3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2236, DE 16 DE JUNHO DE 1964.

Modifica denominação de praça pública que sanciona.

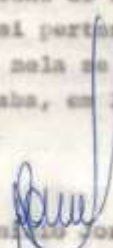
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a ter a denominação de Praça "Hilarião Rodrigues Chaves", a Praça 5, do Bairro Ipiranga.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de junho de 1964.


Honel Américo Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -